Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 636

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se ao aporte para a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2025..

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS